

Aos quinze dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo, por terem renunciado ao mandato. No entanto não se encontram legalmente substituídos e não justificaram as suas faltas.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Parda Carvalho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

Foi presente o requerimento número dois mil trezentos e cinquenta e seis, de vinte sete de Dezembro do ano findo, de Carlos Alberto Ferreira da Cruz, solicitando a construção de muros de vedação e anexo, em Carvalho – Arelho. DEFERIDO, com a condição da construção dos muros não impedirem a travessia dos esgotos domésticos da parcela a nascente, até à estrada municipal através da propriedade do requerente. Essa travessia não poderá ser impedida quando a mesma for solicitada pelo interessado, da referida parcela a nascente. O requerente deverá apresentar os projectos de especialidades.-----

Número catorze, de quatro de Janeiro corrente, de Inocência Bento Caetano solicitando a aprovação de projecto de arquitectura, para construção de moradia no Casal da Fonte, Usseira. A Câmara com base no número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, propôs o indeferimento ao pedido, em virtude de não serem cumpridas as disposições do número cinco do artigo cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente quanto à área de construção e cêrcea. De acordo com o artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, proceda-se à audiência prévia.-----

Número dois mil trezentos e cinquenta e dois, de vinte e sete de Dezembro do ano transacto, de José Avelino Fonseca Pereira, solicitando a construção de barracão em Talhos da Rainha – Olho Marinho. INDEFERIDO, em virtude da pretensão se situar em zona de Reserva Agrícola Nacional. No entanto, o requerente poderá tentar junto da Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste, libertar o solo para proceder à construção.-----

Número dois mil trezentos e quinze, de vinte de Dezembro do ano findo, de Ivone Lúzia Fernandes Agria, solicitando autorização para expor viaturas no logradouro da habitação, sita em lote quatro – Pé-Leve, no Alto das Gaeiras. INDEFERIDO, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro em virtude do local se destinar á construção de moradia unifamiliar, que já se encontra construída e não a comércio ou a exposição.-----

**LOTEAMENTOS:** - Número dois mil trezentos e vinte seis de vinte e um de Dezembro do ano Dois Mil, de António das Neves Gregório, solicitando a aprovação do projecto de loteamento em Terra da Cruz – Gracieira. DEFERIDO, com a condição das áreas previstas para anexos, serem englobadas nas áreas máximas de construção do lote. Deverá apresentar os projectos das obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados. -----

Número dois mil trezentos e sessenta e oito, de vinte e nove de Dezembro do ano Dois Mil, de Joaquim Garcia Gomes e Outra, solicitando a aprovação de elementos rectificativos para aprovação do loteamento, a levar a efeito em Galope – Gaeiras. DEFERIDO, pelo que deverão apresentar os projectos das obras de infraestruturas, devidamente medidos e orçamentados.-----

Número dois mil trezentos e quarenta e três, de vinte e sete de Dezembro do ano findo, de Marcos Félix Timóteo e Filhos Lda., solicitando a aprovação da rectificação a loteamento, sito na Usseira. DEFERIDO, deverá requerer a emissão do alvará de loteamento, bem como a licença das obras de urbanização.-----

Número seis de três de Janeiro corrente, de Maria Rodrigues e Outra apresentando esclarecimentos relacionados com a execução das obras de infraestruturas do loteamento, sito em Chãos – Dagorda. A Câmara com base no parecer técnico favorável, aceitou os esclarecimentos apresentados, por as infraestruturas se encontrarem projectadas e caucionadas no âmbito do alvará de loteamento trezentos e dois barra noventa e oito.-----

Número dois mil trezentos e cinquenta e sete, de vinte sete de Dezembro do ano Dois Mil de Béltico – Empreendimentos Turísticos SA, solicitando a aprovação das alterações ao alvará de loteamento duzentos e oitenta e dois, barra, noventa e três, sito em Vale de Janelas – Amoreira. A Câmara após ter analisado a petição, deliberou que a requerente, deverá promover uma única alteração que englobe as já entretanto aprovadas e ainda não emitidas, de maneira a regularizar toda a situação.-----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foi presente o requerimento, número dois mil trezentos sessenta e cinco, de vinte e oito de Dezembro do ano findo, de Joaquina do Rosário Rodrigues e Outra, solicitando informação prévia para loteamento. A Câmara não considerou a pretensão viável, com base no artigo oitavo do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco em virtude do prédio em causa se situar em grande parte exterior ao perímetro urbano da povoação de Usseira, estando a área afectada à RAN (Reserva Agrícola Nacional) conforme carta do ordenamento do território.-----

Número dois mil trezentos e trinta e nove, de vinte sete de Dezembro do ano Dois Mil, de Suzana Maria Gomes dos Ramos, solicitando informação prévia para construção de moradia em Pipeira – A-dos-Negros. A Câmara não considerou viável a pretensão, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação de A-dos-Negros e encontrar-se em área de Reserva Ecológica Nacional.-----

Número dois mil trezentos e vinte e um de vinte e um de Dezembro do ano findo, de Joaquim Rogério Barros Gomes e Outro, apresentando para apreciação uma exposição relacionada com o indeferimento da informação prévia da operação de loteamento, para o Lourçal – A-dos-Negros. A Câmara com base no parecer técnico, deliberou manter o indeferimento ao pedido, pelas mesmas razões que já foram comunicadas ao requerente através do ofício número seis mil seiscentos e vinte e quatro de catorze de Dezembro de Dois Mil ou seja, por o local ser exterior ao aglomerado urbano na classificação do Plano Director Municipal.-----

**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS:** - Número seiscentos e trinta e três de sete de Abril do ano Dois Mil, de António Vítor Santos, solicitando autorização para movimentação de terras, em Paraventos – Gaeiras. A Câmara depois de apreciar o pedido, deliberou que o requerente deverá repor o terreno na situação anterior ao aterro

realizado, ou em alternativa abrir valas de escoamento para as águas pluviais que se acumulam no logradouro da propriedade a norte.-----

**CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número dois mil cento e cinquenta e seis, de vinte e quatro de Novembro do ano Dois Mil de Bernardo José Fernandes Rodrigues, na qualidade de gestor de negócios de Américo Pereira, Francisco Avelino Ribeiro Pereira Lourenço, Maria Leonor Ribeiro Pereira de Sousa e Carlos Luís Ribeiro Pereira, solicitando a emissão da certidão de constituição de propriedade horizontal do prédio sito na Rua João de Deus, número quatro, Bairro dos Arcos, freguesia de São Pedro, deste Concelho, composto de casa de habitação de rés-do-chão e primeiro andar, com a área de oitenta metros quadrados, descrito na Conservatória do registo Predial de Óbidos sob o número dois mil e setenta e um da freguesia de São Pedro e inscrito na respectiva matriz urbana da referida freguesia sob o artigo dois mil novecentos e vinte e dois, destinado à habitação bifamiliar e é composto pelas fracções autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si como a seguir se descrevem: **FRACÇÃO A:** rés do chão, composto por quatro divisões, cozinha e casa de banho, com acesso directo à rua e a permilagem de quinhentos por mil.-----

**FRACÇÃO B:** - Primeiro andar composto por três divisões, cozinha, casa de banho e corredor, com acesso directo à rua e com a permilagem de quinhentos por mil.-----

São partes comuns as constantes no número do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil, o solo, a estrutura do edifício e o telhado.-----

**QUEIXA:** - Foi presente uma queixa, registada sob o número nove mil quinhentos e nove, de vinte e oito de Dezembro do ano findo, em nome de diversos residentes na Urbanização da Rua dos Castanheiros – Loteamento trezentos e doze, em Olho Marinho queixando-se que as infraestruturas do loteamento acima indicado, não se encontravam concluídas. A Câmara depois de apreciar a referida queixa, deliberou notificar o loteador, Silva & Anastácio, Construções Civis Lda., para no prazo de quinze dias, a contar da notificação, completar todas as obras previstas para o loteamento, designadamente colocação de tampas de visitas, grelhas de sumidouros, conclusão do estacionamento e limpeza geral de urbanização.-----

**INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:** - Foi presente o requerimento número trinta, de cinco de Janeiro corrente de José Henrique da Silva

Ventura, solicitando a inscrição de técnico, para dirigir obras e assinar projectos para o Concelho. DEFERIDO.-----

**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o requerimento número dezanove, de quatro de Janeiro do corrente ano, de Vera Cristina Pereira de Matos Pinho, solicitando cartão de vendedora ambulante, para comércio a retalho de pão e produtos de pastelaria. DEFERIDO.-----

Número trinta e quatro, de oito de Janeiro corrente, de Maria João Fialho de Jesus, solicitando cartão de vendedor ambulante de artigos utilitários e decorativos para o lar. DEFERIDO.-----

**INFRAESTRUTURAS DO BOMSUCESO – 2ª FASE – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório de Análise das propostas da empreitada “ INFRAESTRUTURAS DO BOMSUCESO – SEGUNDA FASE”, elaborado pela Comissão designada para tal, que se transcreve: “ EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO BOMSUCESO – SEGUNDA FASE”. Concurso Público. RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS. Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Um, reuniu-se a Comissão de Análise das propostas do concurso acima referido, constituída pelos Senhores Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Primeira Classe, Arquitecto Rui Miguel Tormenta Neto Francisco, Técnico Superior de Segunda Classe e Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Técnico de Primeira Classe. As propostas dos concorrentes qualificados foram as seguintes: Construções Aquino & Rodrigues SA – duzentos setenta e seis milhões oitocentos e cinco mil setecentos e noventa e nove escudos e um prazo de execução de setecentos e vinte dias seguidos; Francisco C. José Lda. – duzentos e noventa e três milhões trezentos e onze mil e vinte seis escudos e um prazo de execução de setecentos e vinte dias seguidos; Consórcio Asibel Lda. / Seth Lda., proposta base – duzentos e sessenta milhões novecentos quarenta e dois mil setecentos setenta e sete escudos e prazo de execução de setecentos e vinte dias seguidos; Consórcio Asibel Lda. / Seth Lda., - proposta condicionada – duzentos sessenta milhões novecentos quarenta e dois mil setecentos setenta e sete escudos e um prazo de execução de quinhentos e dez dias; Consórcio Asibel Lda./ Seth Lda. – proposta variante condicionada – duzentos sessenta e quatro milhões seiscentos e dois mil duzentos sessenta e sete escudos e um prazo de execução de quinhentos e dez dias seguidos;

Scaf Lda., - trezentos milhões novecentos vinte e nove mil seiscentos e vinte e oito escudos – prazo de execução setecentos e vinte dias; Obrecol Lda., - proposta base – quatrocentos cinquenta e cinco milhões duzentos trinta e seis mil setecentos e seis escudos – prazo de execução setecentos e vinte dias seguidos e Obrecol Lda., - proposta condicionada – quatrocentos e vinte e nove milhões oitocentos dezassete mil trezentos noventa e oito escudos e um prazo de execução de dezassete meses.-----

Verificadas e conferidas as propostas constatou-se a existência de duas situações irregulares: Um – O Concorrente Aquino & Rodrigues SA apresenta apenas os valores globais relativos aos capítulos dos equipamentos electromecânicos das estações elevatórias, não apresentando a descrição dos equipamentos nem a decomposição dos vários preços unitários de acordo com o mapa de medições posto a concurso. Assim, é parecer desta Comissão que o concorrente Construções Aquino & Rodrigues SA deverá ser excluído por não apresentar a documentação completa solicitada no ponto um ponto cinco ponto um alínea b) do programa de Concurso o que impede a realização de uma análise comparativa com as restantes propostas; Dois – Nas várias propostas do concorrente Consórcio Asibel Lda. / Seth Lda. os valores totais apresentados relativos aos capítulos dos equipamentos electromecânicos das estações elevatórias não correspondem ao somatório dos preços unitários pelas respectivas quantidades de trabalho constantes dos mapas – resumo. Deste modo, e ao abrigo do número dois do artigo setenta e seis do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, os preços totais das propostas deste concorrente consideram-se corrigidos para os valores apresentados no quadro seguinte, resultantes da aplicação dos somatórios referidos anteriormente. Quanto às restantes propostas não foram detectados erros ou desvios relativamente ao programa de concurso e caderno de encargos. Após estas correcções, as propostas a serem analisadas para efeitos de adjudicação são as seguintes: Francisco C. José Lda. - duzentos e noventa e três milhões trezentos e onze mil e vinte seis escudos e um prazo de execução de setecentos e vinte dias seguidos; Consórcio Asibel Lda. / Seth Lda., proposta base – duzentos e sessenta milhões novecentos quarenta e dois mil setecentos setenta e sete escudos e prazo de execução de setecentos e vinte dias seguidos; Consórcio Asibel Lda. / Seth Lda., - proposta condicionada – duzentos sessenta milhões novecentos quarenta e dois mil setecentos setenta e sete escudos e um prazo de execução de quinhentos e dez dias; Consórcio Asibel Lda./ Seth Lda. –

proposta variante condicionada – duzentos sessenta e quatro milhões seiscentos e dois mil duzentos sessenta e sete escudos e um prazo de execução de quinhentos e dez dias seguidos; ; Scaf Lda., - trezentos milhões novecentos vinte e nove mil seiscentos e vinte e oito escudos – prazo de execução setecentos e vinte dias; Obrecol Lda., - proposta base – quatrocentos cinquenta e cinco milhões duzentos trinta e seis mil setecentos e seis escudos – prazo de execução setecentos e vinte dias seguidos e Obrecol Lda., - proposta condicionada – quatrocentos e vinte e nove milhões oitocentos dezassete mil trezentos noventa e oito escudos e um prazo de execução de dezassete meses.-----

De acordo com o ponto dezanove do Programa de Concurso e ponto treze do anúncio do concurso, a adjudicação deverá ser feita ao concorrente com menor pontuação resultante da aplicação dos critérios abaixo indicados multiplicando-se o número de ordem de cada um dos concorrentes pelos respectivos factores de ponderação: a) – Valor da proposta (quatro); b) – Garantida de boa execução (Dois); c) – prazo de execução (dois). O critério definido na alínea b) não visa apreciar a capacidade financeira, económica ou técnica dos concorrentes já avaliada na fase de qualificação, mas sim o mérito das propostas no que se refere ao modo de execução da obra avaliado através da respectiva memória descritiva e justificativa, programa de trabalhos e nota justificativa do preço proposto e ainda a valia técnica da proposta (sobretudo no caso de variantes) compatível com os objectivos a atingir com a execução da obra. A classificação encontra-se elaborada no quadro anexo. Deste modo, a adjudicação deverá ser feita a proposta condicionada do consórcio Asibel Lda./ Seth Lda., cujo valor ascende a duzentos sessenta e um milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e sete escudos, mais IVA e prazo de execução de quinhentos e dez dias seguidos, por ser aquela que apresenta menor pontuação. A Comissão. (Seguem-se assinaturas)”.-----

A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Análise apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais foi deliberado dar conhecimento do mesmo aos concorrentes.-----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS – CEDÊNCIA DE QUIOSQUE:** - Da Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, foi presente um ofício solicitando à Câmara a exemplo do anos anteriores, a cedência do quiosque sito no Parque de Estacionamento, para exposição e venda de artesanato. A Câmara deliberou ceder o referido espaço para o corrente ano.-----

**PISOESTE – PARQUE DE INERTES E SERVIÇOS DO OESTE**  
**– EIM – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DOS**  
**ESTATUTOS E ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA:**

- Foi presente o ofício da AMO – Associação de Municípios do Oeste número mil seiscentos e vinte, datado de cinco de Dezembro de Dois Mil, no qual se solicitava a emissão de parecer quanto à criação de uma Empresa Intermunicipal, de capitais públicos, nos termos da Lei número cinquenta e oito barra noventa e oito de dezoito de Agosto, com o objectivo, basicamente de vir a desenvolver as actividades hoje desenvolvidas pelo PICMAO, ofício que se encontrava acompanhado do projecto de Estatutos, do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e do parecer de um Jurista relativo à dissolução e liquidação do PICMAO e criação de Empresa Intermunicipal.-----

A Câmara, analisados os documentos presentes, considerando as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças, quanto à criação e funcionamento do PICMAO; considerando as vantagens que advêm para os Municípios da actividade a exercer pela Empresa Intermunicipal e que, de harmonia com o estudo respectivo, está assegurada a sua viabilidade económica e financeira, deliberou por unanimidade dos presentes remeter os elementos à Assembleia Municipal, propondo-lhe emitir parecer favorável à criação da Empresa, nos termos previstos na referida Lei número cinquenta e oito barra noventa e oito.-----

**“BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1408 DO BAIRRO ÀS**  
**PROXIMIDADES DE ÓBIDOS” – PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS**  
**TRABALHOS:** - Do Empreiteiro responsável pela obra acima referida, foi apresentado um pedido de suspensão de trabalhos, que obteve uma informação do Engenheiro Carlos Pardal, Técnico da Câmara Municipal, que se transcreve: “BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1408 DO BAIRRO ÀS PROXIMIDADES DE ÓBIDOS” – PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS”. O empreiteiro, Construções Pragosa SA, tendo em atenção as condições atmosféricas adversas que se têm feito sentir, solicita a suspensão legal dos trabalhos a partir de um de Dezembro de Dois Mil até que se verifique a melhoria do estado do tempo (alínea b) do número dois do artigo cento e oitenta e cinco do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove). Esta obra foi consignada em quinze de Setembro de Dois mil e o seu prazo de execução é de cento e vinte dias. Deveria concluir-se até quinze de Janeiro de Dois Mil.-----



De facto as condições meteorológicas têm sido bastante adversas desde pelo menos os finais de Outubro de Dois Mil, não tendo permitido a conclusão da obra com a colocação de tapete betuminoso e sinalização. Assim, sou de parecer que se poderá aceitar a referida suspensão nas condições referidas devendo o empreiteiro informar qual o dia que pretende retomar a execução dos trabalhos. Óbidos dez de Janeiro de Dois Mil e Um. Segue-se assinatura do Engenheiro Carlos Pardal”-----

A Câmara com base no parecer técnico deferiu a pretensão e deliberou que se contacte o empreiteiro afim de que o mesmo informe qual o dia que pretende retomar os trabalhos da empreitada em questão.-----

**“BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA CALIFÓRNIA E DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA Á EN 114 – GAEIRAS”**

**– SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** - Igualmente foi presente uma informação do Engenheiro Carlos Pardal, respeitante ao pedido de suspensão dos trabalhos requerida pelo Empreiteiro da obra acima designada que se transcreve: “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA CALIFÓRNIA E DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA Á EN 114 – GAEIRAS” – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:. O empreiteiro, Construções Pragosa SA, tendo em atenção as condições atmosféricas adversas que se têm feito sentir, solicita a suspensão legal dos trabalhos a partir de um de Dezembro de Dois Mil até que se verifique melhoria do estado do tempo (alínea b) do número dois do artigo cento e oitenta e cinco do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove). Esta obra foi consignada em vinte e sete de Outubro de Dois Mil e o seu prazo de execução é de sessenta dias. Deveria estar concluída até vinte e sete de Dezembro de Dois Mil. De facto as condições meteorológicas têm sido bastante adversas desde pelo menos os finais de Outubro de Dois Mil, não tendo permitido a conclusão da obra com a colocação do tapete betuminoso na Estrada da Califórnia e consequente sinalização. Assim, sou de parecer que se poderá aceitar a referida suspensão nas condições referidas devendo o empreiteiro informar qual o dia que pretende retomar a execução dos trabalhos. Óbidos, dez de Janeiro de Dois Mil e Um. Segue-se assinatura”-

A Câmara analisou a informação prestada e de acordo com o parecer técnico deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a mesma.-----

**FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL EM SUPORTE DIGITAL:** - Foi presente um orçamento do IPCC de Lisboa para fornecimento de duzentos e quatro secções cadastrais em suporte

digital / raster referente ao Concelho de Óbidos, instrumentos necessários para apoio na Revisão do Plano Director Municipal de Óbidos.-----

O valor do orçamento é de um milhão seiscentos e trinta e dois mil escudos acrescido de mais dez por cento para conversão do formato, mais IVA. A Câmara analisou o orçamento apresentado e deliberou por unanimidade adquirir ao IPCC de Lisboa o material acima referido. Mais deliberou isentar de contratação escrita o referido fornecimento.-----

**SOLICITAÇÃO DE MORADORES DA FREGUESIA DO VAU PARA INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO:** - Foi presente um “abaixo assinado” de alguns moradores da freguesia do Vau, solicitando à Câmara que lhes seja facultado o direito de usufruírem do saneamento básico, à semelhança do que acontece com a restante população.-----

A Câmara encarregou o Engenheiro Carlos Pardal do tratamento deste assunto.-----

**PUBLICAÇÃO DO LIVRO “FIGUEIRAS, AYALAS E AVELARES DE ÓBIDOS – SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA FAMÍLIA JOSEFA D’AYALA:** - Foi presente para apreciação uma proposta apresentada pelo Dr. Luís Filipe Costa Marques da Gama, para a publicação do livro “ Figueiras, Ayalas e Avelares de Óbidos – Subsídios para o Estudo da família da pintora Josefa d’Ayala”, que se dá por transcrita ficando a constar como documento apenso a esta acta, arquivado em pasta própria. Os efeitos financeiros da referida proposta são os seguintes: *“Os direitos de autor serão pagos pela CMO ao signatário da forma seguinte: a) – Duzentos e quarenta mil escudos no dia em que o texto do supra citado trabalho for entregue ao Sr. Presidente da Câmara de Óbidos; b) – Sessenta mil escudos nos dias seguintes à impressão da referida obra, ou seja após a sua publicação; c) – O autor também terá direito a receber cinquenta exemplares desta publicação, cuja tiragem será fixada pela Câmara de Óbidos...”*-----

A Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade aprová-la.-----

**SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO DA ETAR DE ÓBIDOS:** - Sendo necessária a substituição da Bomba de recirculação da ETAR de Óbidos, por se encontrar danificada e após ter existido consulta a três firmas a que se afigurou mais favorável foi a da Empresa VALÉRIO, pelo valor de quatrocentos e quarenta mil e trezentos escudos mais IVA. A Câmara analisou o orçamento apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo. Assim foi adjudicado o fornecimento de uma

bomba de recirculação com vista à implantação na ETAR de Óbidos á empresa VALÉRIO LDA., pelo valor de quatrocentos e quarenta mil trezentos escudos mais IVA.-----

**APRESENTAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DA PISCINA**

**MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** - O Executivo Camarário apreciou o Estudo Prévio da Piscina Municipal enviado pela Equipa responsável – Atelier José Vaz Pires Lda – e deliberou aprová-lo. No entanto este estudo prévio enviado, nesta data, para apreciação do IND, voltará a próxima reunião.-----

**PARECER SOBRE REPLANTAÇÃO DE ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO – INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO SILVICULTOR:**

- Do Engenheiro Silvicultor, desta Câmara Nuno Machado foi presente uma informação com parecer favorável, à pretensão requerida por Albino Floriano Félix, para replantação de espécies de rápido crescimento - eucaliptos - na sua propriedade sita na Quinta do Bom Sucesso. A Câmara baseada no parecer técnico, deliberou DEFERIR a pretensão.-----

**PARECER PARA PLANTAÇÃO DE ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO – INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO SILVICULTOR :**

- Igualmente foi presente uma informação do Engenheiro Silvicultor Nuno Machado, sobre a pretensão de Carminda Albina Martins Carreira, para plantação de espécies de rápido crescimento na zona da Charneca do Vau. A informação condiciona a plantação ao seguinte: “ É permitida a plantação de espécies de rápido crescimento na fracção que se encontra entre os duzentos e os quatrocentos e cinquenta metros considerando a extrema poente como início. As áreas compreendidas entre os zero e os duzentos e cinquenta metros e quatrocentos a seiscentos metros encontram-se na REN, não sendo portanto permitida a plantação de espécies de rápido crescimento”.-----

A Câmara deliberou DEFERIR a pretensão condicionada às areas assinaladas na informação.-----

**MANUTENÇÃO DOS RELVADOS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS DE JANEIRO A MARÇO DE DOIS MIL E UM:**

- Foi presente uma informação do Técnico Engenheiro Silvicultor Nuno Machado respeitante ao assunto em epígrafe, onde após várias consultas o mesmo é de parecer que se adjudique a manutenção dos relvados do Complexo Desportivo de Óbidos à empresa José M.L. Vicente, pelo período de três meses, Janeiro / Fevereiro e Março. A Câmara apreciou a informação técnica e as consultas apresentadas e deliberou

adjudicar o fornecimento em questão a José M.L. Vicente, a manutenção pelo período de três meses, dos relvados do Complexo Desportivo de Óbidos, pelo valor de duzentos e dez mil escudos, mais IVA, por mês.

**RATIFICAÇÃO DE DESPESA DE FOGO DE ARTIFÍCIO:** -

Tendo sido consultadas três empresas para fornecimento do Fogo de Artifício, lançado no Feriado Municipal e verificando-se que o orçamento mais favorável foi o da empresa António Rabaça Martins Lda., no valor de seiscentos e trinta mil escudos mais IVA, a Câmara deliberou ratificar a despesa apresentada.-----

**PROJECTO “BIBLIOTECA CAIXA”:** - Foi presente, pela Vereadora do Pelouro da Cultura o Projecto “ Biblioteca Caixa”, cujo público alvo são os trezentos e oitenta e seis alunos das Escolas Primárias do Concelho de Óbidos. Os objectivos fundamentais do mesmo são o incentivo do gosto pela leitura essencialmente. O valor orçamental deste projecto é de quinhentos mil escudos. A Câmara tomou conhecimento do referido projecto e aprovou-o por unanimidade.-----

**PEDIDO DE APOIO PARA O EVENTO BIKE ACTION 2001:** - A exemplo do ano anterior a organização do BIKE ACTION Dois Mil e Um, vem novamente expor o seu projecto e a sua intenção de desenvolver o mesmo em Óbidos. Para tal solicita à Câmara um patrocínio e apoio logístico para o mesmo A Câmara após esclarecimentos prestados pela Vereadora da Cultura, D. Maria Helena Correia deliberou patrocinar as quinhentas T-Shirts num valor de cerca de trezentos e cinquenta mil escudos e conceder apoio logístico. Este último será da competência do Vereador Francisco Rato.-----

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM:** - Foi presente a primeira alteração ao orçamento para o Ano de Dois Mil e Um que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

**SECTOR DE SILVICULTURA E ESPAÇOS VERDES – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:** - Foi presente uma informação do Engenheiro Técnico Silvicultor Engenheiro Nuno Machado respeitante à aquisição de equipamento, nomeadamente um Corta Relvas e um Escarificador. Após várias consultas o mesmo Técnico é de opinião que se adquira o referido equipamento à empresa MUNDIJARDIM pelo valor de dois milhões setecentos e trinta mil escudos mais IVA. A Câmara aprovou a adjudicação em questão.-----

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA**

**CARTOMAP:** - Foi presente uma informação prestada pelo Topógrafo José Rui Pereira, respeitante ao Contrato Cartomap, que, em sua opinião se reveste do maior interesse para a Autarquia pois para além de permitir o acesso a todas as pequenas actualizações, a Câmara receberá todas as versões CARTOMAP, na área da topografia. Esta licença custará cento e trinta mil escudos mais IVA. A Câmara aprovou o Protocolo a estabelecer com a LEIÇA Comercial para o Contrato de Manutenção do Programa CARTOMAP. Este protocolo dá-se por transcrito devido à sua extensão ficando a constar como documento apenso a esta acta, arquivado em pasta própria.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião do Executivo Camarário, duplicados das requisições números dois mil seiscentos e noventa e sete a dois mil setecentos e dois, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de cinco milhões vinte e oito mil seiscentos e quarenta escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

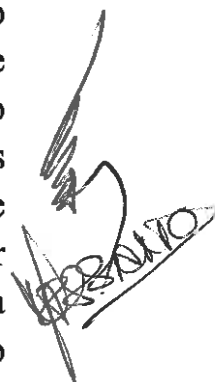
A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de um milhão cento e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

**ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA – LOTE Nº 1 – PENEDO**

**DO CASAL:** - Por deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em vinte de Novembro do ano transacto, foi colocado à venda o Lote designado por Lote número um, sito na Rua B – Penedo do Casal, freguesia de Olho Marinho, descrito na Conservatória do registo Predial de Óbidos sob o número dois, quatro, dois, nove barra zero, dois, zero, seis, nove, oito, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil trezentos e quarenta e oito, com a área de quatrocentos setenta e um vírgula cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com Rua B, do Sul, com Joaquim Franco Silve a Joaquim Pedro Reis, do nascente com caminho e do Poente com lote dois, pelo valor inicial de três milhões de escudos não podendo os lanços ser inferiores a cinquenta mil escudos.-----

Estando presente o Sr. José Eduardo dos Santos o mesmo ofereceu três milhões e cento e cinquenta mil escudos, não tendo havido outras solicitações. Assim, a Câmara Municipal de Óbidos alienou pelo valor de três milhões cento e cinquenta mil escudos o lote número um, sito no Penedo do Casal, ao Sr. José Eduardo dos Santos.-----

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The signature is slanted and appears to be 'J. RUI PEREIRA'. The stamp is partially obscured by the signature.

Foram dados poderes ao Sr. Presidente para outorgar na competente escritura.-----

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO SEGURO:** - Dos Bombeiros Voluntários de Óbidos foi presente um ofício solicitando à Câmara a alteração do valor do segundo individual de cada elemento daquela corporação. O Executivo Camarário deliberou contactar a empresa, a quem se encontra adestrado o processo de Seguros da Câmara de Óbidos, na pessoa do Sr. Albino Urbano afim de se poder em conjunto desenvolver este processo.-----

**PROCESSO “ANA SANTA SA” – INTERVENÇÃO DO DR. CARLOS NUNES:** - O Dr. Carlos Nunes entrevistou informando a Câmara que o Tribunal Central Administrativo de Lisboa, negou o pedido de suspensão de eficácia do acto que aprovou a licença de construção de determinadas moradias (Ana Santa SA.)-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**P.U. TURISBEL / CASALITO – APRECIACÃO:** - Foi presente uma proposta apresentada pela VÃO, Arquitectos Associados Lda, que se transcreve: “Tomando em consideração que a elaboração do PU absorveu o que existia na zona em termos de expectativas, sem qualquer aspecto de inovação; que á data não existia qualquer dinâmica de construção e investimento, uma vez que os alvarás tinham caducado; verificando-se a quantidade insuficiente de equipamentos no local, em face do crescimento do número de pessoas que ocorre ao Bomsucesso; considerando a desactualização das tipologias constantes no P.U. em vigor; propõe-se: Um – A manutenção do índice geral do P.D.M. em sede de Plano de Urbanização, sendo apenas alterado tal índice no caso de se constatar a impossibilidade, de conciliação com a regularização em curso, o que será devidamente fundamentado; Dois – Alargamento da área de intervenção de molde a contemplar mais equipamentos de interesse público, integrar zonas de lazer e estruturar as áreas verdes”. A Câmara após análise da proposta da VÃO, Arquitectos Associados Lda., deliberou por unanimidade aprová-la. No que concerne ao Plano de Pormenor, proposto pela DRAOLVT a Câmara, em face da informação da mesma entidade e do que consta no ofício proposta da VÃO, deliberou proceder à elaboração de um Plano de Pormenor que permita regularizar a situação criada com a inadequação do Plano de Urbanização, bem como estruturar a zona adjacente. Para tanto, e uma vez que a VÃO se encontra a desenvolver o PU e porque este PMOT

de natureza inferior terá de ser integrado naquele, é de solicitar àquela entidade que apresente proposta para uma eventual adjudicação.-----

**“CASA DO PELOURINHO”**: - O Executivo Camarário deslocou-se ao local da obra e tiveram algum debate com os comerciantes da Zona adjacente à referida obra. Neste encontro foram ouvidos as reclamações dos comerciantes, face à decorrência da obra, que em sua opinião lhes está a acarretar graves prejuízos financeiros. A Câmara tomou conhecimento das queixas apresentadas.-----

**APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE ÓBIDOS – APRESENTAÇÃO DO MESMO PELA EQUIPA**: - A Equipa que desenvolveu o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Núcleo Histórico de Óbidos, composta pelo seu Coordenador e os sete elementos do GTL fizeram a apresentação do mesmo. O Coordenador fez uma apresentação mais dilatada do referido Plano. Seguidamente a Dra. Angela, responsável pela parte de História informou que desenvolveu um estudo detalhado da toponímia da Vila de Óbidos e que foi apoiada largamente pela Oficial Administrativo Sílvia. Seguidamente entrevistou o Engenheiro José Carlos Capinha que fez uma apresentação detalhada das infraestruturas de Óbidos, cujo estudo existente é de sua autoria: gás, rede viária; águas e saneamento. A Arquitecta Ana Lucas explicou a sua intervenção zoneadamente. O Desenhador Fernando e a Desenhadora Filomena apresentaram o zoneamento e a classificação dos edifícios e o levantamento topográfico exaustivo que foi necessário promoverem. O Arquitecto paisagista João Junqueira explicou a sua intervenção detalhadamente. O Arquitecto Diogo que teve uma área específica de intervenção a nível do futuro loteamento do espaço onde se encontra ora implantado campo de futebol, explicou a mesma detalhadamente. A Sociólogo Vera Delgado apresentou a parte que efectuou ou seja a parte sócio económica da população da Vila. Por fim o Arquitecto Coordenador finalizou a apresentação do Plano de Pormenor em causa. -----

O Executivo Camarário ao longo da exposição em questão solicitou alguns esclarecimentos à equipa, que se apressou a concedê-los. Por fim o Sr. Presidente da Câmara enalteceu o trabalho da equipa e o prazer que existiu por parte da Câmara em trabalhar com a mesma, devido ao bom relacionamento existente. Agradeceu o trabalho efectuado.-----



O Plano ora apresentado, vai ser remetido às entidades competentes para a sua aprovação.-----

**ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – GAEIRAS:** - A

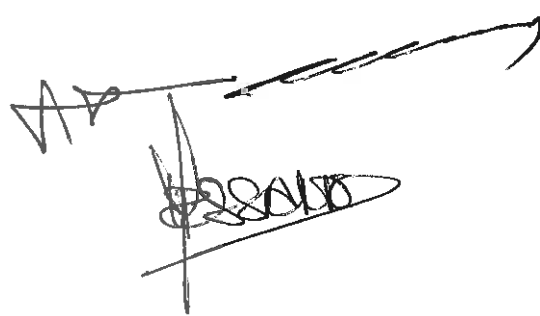
Câmara tomou conhecimento da situação actual do Parque Industrial da Ponte Seca de Gaeiras, nomeadamente da venda de lotes da primeira fase e da situação da Segunda Fase. O Sr. Presidente solicitou ao Engenheiro Pardal os bons officios deste no sentido de se desenvolverem esforços com vista à finalização do projecto desta última fase para se poder proceder ao registo da mesma e por consequência à venda de lotes.-----

**ACTUALIZAÇÃO DA AVENÇA DO DR. CARLOS GOUVEIA:**

Pelo Dr. Carlos Gouveia Consultor Jurídico desta Câmara foi solicitado um aumento da avença que detém com a mesma. A Câmara solicitou ao Dr. Carlos Gouveia que melhor especificasse o valor pretendido.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

Handwritten signature and initials in black ink, appearing to be 'M. I. P. C. S. S.' and 'S. S. S.'.